



RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DO COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

CONSIDERANDO a necessidade operacional de alteração do local de realização da Assembleia Geral Extraordinária, que iria realizar-se no Quality Hotel Aracaju;

CONSIDERANDO que esta alteração enseja a modificação do texto original previsto no Edital de Convocação, datado de 23 de novembro de 2021;

Altera-se o Edital anteriormente publicado, passando este a vigorar com a seguinte redação:

O Presidente do Comitê Olímpico do Brasil (COB), com base no art. 27 do Estatuto, convoca a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2021, para, nos termos dos arts. 37, I, VI, VII e XIV, se reunir no Hotel Del Mar, localizado na Avenida Santos Dumont, 1500 – Praia de Atalaia – CEP 49.035-785, cidade de Aracaju, Sergipe, às 9:00 horas, em primeira convocação e, em segunda e última convocação, às 9:30 horas, com a seguinte ordem do dia:

- a) Alteração da condição de associado do Conselho Nacional de Dança Desportiva de Entidade Reconhecida para Entidade Filiada;
- b) Tomar conhecimento do Reconhecimento da Confederação Brasileira de Motociclismo, Confederação Brasileira de Arte Sambo, Associação Brasileira de Floorball e Confederação Brasileira de Muaythai Tradicional;
- c) Alteração da condição de associada da Confederação Brasileira de Beisebol/Softbol e da Confederação Brasileira de Karatê de Entidades Filiadas para Entidades Reconhecidas;
- d) Alterações estatutárias; e
- e) aprovação do orçamento do COB para o ano de 2022.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2021.

Paulo Wanderley Teixeira
Presidente
(assinado no original)